

São Paulo, 24 de junho de 2009.

PARECER TÉCNICO - 200/09 - 9° SR/IPHAN/SP

Do: Núcleo de Preservação do Patrimônio Arqueológico da 9ª SR/IPHAN/SP

À: Superintendente Regional da 9ª SR/IPHAN/SP

Ana Beatriz Avrosa Galvão

Ass.: Análise e Parecer

Ref.: Relatório "Diagnóstico arqueológico, avaliação de impactos e medidas miti-

gadoras"

Prezada Superintendente:

Cumprimentando-a cordialmente, vimos, através deste, instrumentalizar Vossa Senhoria sobre o assunto em epígrafe.

Trata-se do relatório de arqueologia preventiva, da fase de licença prévia, relacionado com o projeto de construção do Terminal Marítimo Alemoa, no Município de Santos. Os
resultados do relatório em tela indicam a possibilidade de anuência favorável deste IPHAN à
licença prévia; desta feita, acolhemos e aprovamos o relatório. Todavia, o estudo de arqueologia preventiva deverá continuar na fase de licença de instalação, quando deverá ser submetido à aprovação do IPHAN um programa de gestão estratégica do patrimônio arqueológico, conforme as diretrizes estabelecidas no relatório ora aprovado. A aprovação do programa pelo IPHAN será condicionante para a obtenção da licença de instalação; sua execução deverá se compatibilizar com a agenda de implantação do empreendimento, assegurando as medidas de acautelamento necessárias na hipótese da necessidade de resgate
arqueológico.

Sem mais, este é o parecer.

Atenciosamente

Rossano Lopes Bastos

Núcleo de Preservação do Patrimônio Arqueológico

9ª SR/IPHAN/SP